CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 434ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA,

REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Horário: 11h07. **Local:** sede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO), em Porto Velho (RO). **Membros presentes:** José Claudio Ferreira Gomes, presidente; Miguel Erotildes da Rocha, vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina; Elba Oliveira de Araújo, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional; Adolfo Cesar Batista da Silva, Fábio Barbosa Garça. João Marcos Machado de França, Rosa Maria Souza Lima Pontes, Valdenilson Teixeira Carvalho e Victor Morelly Dantas Moreira. **Ausências justificadas**: Ana Paula de Lima Fank, Gleimiria Batista da Costa Matos, Délia Maria Cardozo Figueira Lopes, Jorge Ricardo da Costa, Jeferson Fernando Furlaneto Erpen, Jair Genor Bevilaqua, Wanderley de Sousa Oliveira Júnior e Hélio Fabrício de Faria Lima. Com a palavra o Presidente informou que em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.608/2020, o Conselho de Rondônia publicou no Diário Oficial da União, em: 25/08/2023, Edição: 163, Sessão: 3, página: 183, Edital de convocação para Eleição de Delegado-Representante do CRCRO, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, com início em 30 de agosto de 2023 e término em 08 de setembro de 2023, para registro de candidatura, obedecidas as condições estabelecidas no Art. 10 da mencionada Resolução. Passado o prazo estipulado no edital, registramos 3 (três) protocolos de requerimentos, em nome de Victor Morelly Dantas Moreira, José Claudio Ferreira Gomes e Jair Genor Bevilaqua. O Presidente propos ao Plenário votação nominal. **I – ORDEM DO DIA. I.1.** Eleição do Delegado-Representante, efetivo e suplente, destinada ao pleito do CFC a ser realizado no dia 1º de novembro de 2023. **PARECER:** Pela eleição do Contador José Claudio Ferreira Gomes, CRCRO 004550/0, como efetivo e pelo Contador Victor Morelly Dantas Moreira, CRCRO 006858/O, como suplente - **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h18. A presente ata foi lavrada por mim, Letícia Freitas dos Santos, Assistente da Presidência, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes. Porto Velho (RO), 15 de setembro de 2023. Visto:

José Claudio Ferreira Gomes

Presidente

Miguel Erotildes da Rocha	Elba Oliveira de Araújo
Adolfo Cesar Batista da Silva	Fábio Barbosa Garça
João Marcos Machado de França	Rosa Maria Souza Lima Pontes
Valdenilson Teixeira Carvalho	Victor Morelly Dantas Moreira

Letícia Freitas dos Santos

Assistente da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Ferreira Gomes**, **Presidente**, em 18/09/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FREITAS DOS SANTOS**, **Assistente**, em 18/09/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valdenilson Teixeira Carvalho**, **Conselheiro**, em 18/09/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Barbosa Garça**, **Conselheiro Suplente**, em 18/09/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Souza Lima Pontes**, **Conselheira Suplente**, em 18/09/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Morelly Dantas Moreira**, **Conselheiro Suplente**, em 18/09/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machado França**, **Conselheiro Suplente**, em 18/09/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elba Oliveira de Araújo**, **Vice-Presidente**, em 18/09/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Erotildes da Rocha**, **Vice-Presidente**, em 18/09/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Cesar Batista da Silva**, **Conselheiro Suplente**, em 18/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132780** e o código CRC **DF1BF1A8**.

Referência: Processo nº 9079610110000357.000004/2023-89 SEI nº 0132780